CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/08/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 140 de 2016.
PROJETO DE LEI Nº 76 DE 2016.

PROPONENTE: Vereador João Paulo de Lima/PSD

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: Declara de utilidade pública a "Associação Fênix – Projeto Fênix".

PARECER FAVORÁVEL

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente Projeto de Lei nº 76 de 2016, tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação Fênix-Projeto Fênix, com finalidade de promover ações voltadas à qualidade de vida e aumentar a autoestima as pessoas acometidas de câncer.

O título de Utilidade Pública é conferido à entidade, após certificar-se de que a mesma cumpre as regras previstas pela Lei Municipal nº 5.417, de 2010.

Portanto, após análise da matéria proposta, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 23 de agosto de 2016.